



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

19ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Presidente - João Rafael Cavenaghi

1º Secretário - João Paulo Paulella

Aos **21** (vinte e um) dias do mês de **setembro**, do exercício de **2026** (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", logo após o encerramento da 15ª Sessão Legislativa Ordinária, foi realizada a **19ª** (décima nona) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA, PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente iniciou a fase destinada a ORDEM DO DIA desta Sessão:- **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 78/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a estrutura administrativa municipal para criar as Divisões de Terceiro Setor na Secretaria Municipal de Administração e altera a lotação da Defesa Civil para o Gabinete e dá outras providências. Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade** - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 82/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências. Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade** - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 84/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade** - 2º turno de votação. Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada, o PRESIDENTE deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link (<https://youtube.com/live/9hQUbOGGoF8?feature=share> - 1:01:04 início)

ATA APROVADA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

JOÃO PAULO PAULELLA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º Secretário